

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2021/2022.

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se os membros do CACS/FUNDEB de forma presencial, em reunião ordinária no auditório da Secretaria de Educação. Estavam presentes na reunião o Presidente Irineu Zimmermann, a conselheira Caroline Mendes Bortolato (titular), Marciano Figleski (suplente), representando o seu titular, Sérgio Soares (titular), Eleine Lea Baader (titular) e sua suplente Elza Aniceto da Silva, Julia Bittencourt (titular), Carollyne Nizer Cunha (titular) e sua suplente Johanna Émile Finger, Adriana Rodrigues Luz Macarini (titular) e seu suplente Juliano Antônio de Souza, Ana Lúcia dos Santos Coelho (titular) e a secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos. A pauta estava sendo projetada na parede para acompanhamento de todos: apresentação/posse dos novos conselheiros, eleição do vice-presidente, competências dos conselheiros, Censo escolar, definição do cronograma de reuniões. O presidente iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, agradecendo a presença e solicitando que cada membro se apresentasse indicando a sua representação e titularidade no conselho. Todos se apresentaram. Em seguida o presidente apontou que há a necessidade de eleger uma secretária junto com o vice-presidente. O regimento foi consultado e o conselheiro Sérgio apontou o *art. 5º §3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.* Portanto, foi explicado que não há a previsão de eleger um secretário, que na ausência da secretária executiva em alguma reunião, o Presidente indicará alguém para secretariar a reunião. A secretária executiva informou que, conforme regimento, os representantes do executivo Sérgio Soares e Ana Lúcia dos Santos Coelho, não poderiam concorrer a vice-presidente, sendo **Art. 23º. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião colegiada, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.** Essa determinação legal está estabelecida, além do regimento interno, na lei federal LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 34 § 6º. Destacou que o vice-presidente tem a função prevista no regimento, **art. 23º Parágrafo único – O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.** O presidente destacou que o vice-presidente deve ser membro titular do conselho. Solicitou aos membros que, atendendo a essas condições, colocariam seu nome a disposição para ocupar essa cadeira de vice-presidente do conselho. A conselheira Adriana pediu a palavra indagando se poderia haver a troca de titularidade da sua representação, ou seja, ela ser a suplente e seu suplente ser o titular. A secretária informou que não pois há uma portaria publicada e que seria necessário o COMEN, órgão que representam, encaminhar ao presidente essa petição. As conselheiras Julia Bittencourt e Eleine Lea Baader colocaram seus nomes para ocupar a função de vice-presidente. A secretária executiva informou que ambas atendem as exigências previstas no regimento. O presidente solicitou que a votação fosse secreta, mas os conselheiros decidiram fazer a votação por aclamação. A secretária executiva informou que o áudio da reunião está sendo gravado. A conselheira Adriana manifestou seu voto indicando votar na professora Eleine, que é efetiva, onde a possibilidade de permanecer no conselho é maior e a outra candidata é contratada comissionada. O presidente pediu aos conselheiros que erguessem a mão para manifestar o voto, quatro conselheiros votaram na conselheira Julia e quatro na conselheira Eleine, ocorrendo o empate, o Presidente desempatou, indicando voto na conselheira Eleine, representante dos professores da Rede Municipal. Declarou então, eleita, como vice-presidente, a conselheira Eleine Lea Baader. Em seguida o presidente convidou o conselheiro Sérgio para apresentar as competências dos conselheiros do CACS/FUNDEB. O conselheiro destacou que a lei diz que o conselho

tem que acompanhar as verbas do FUNDEB, fiscalizar e analisar a prestação de contas, aprovando ou não, conforme são efetuadas as análises bimestrais dos gastos dos recursos do FUNDEB, como o conselho já faz. Destacou que todas as dúvidas que surgem devem ser sanadas na reunião. Destacou que os conselheiros não devem ficar dando explicações extra oficial, que não respondem processo, que as decisões são tomadas nas reuniões. Ressaltou que a função do conselho é fiscalizar as verbas do FNDE e acompanhar esses gastos bimestralmente e aprovar ou não esses gastos, constatando erros, pede-se esclarecimentos aos órgãos competentes. O Presidente destacou que o recurso do FUNDEB custeia quase totalmente a folha de pagamento que é muito recurso, que não é só para o salário do professor, que é para obras e transporte escolar também. Informou que a frequência dos conselheiros anteriores nas reuniões o deixou desanimado, pois na reunião de prestação de contas anual haviam poucos conselheiros participando, os quais deveriam fazer questionamentos sobre os investimentos, porque são milhões de reais investidos no município. Comparou que os recursos próprios utilizados pelo município são poucos diante dos recursos do FUNDEB, nos investimentos da educação. Solicitou que nas reuniões de aprovação de prestação de contas que todos participem, porque são reuniões extraordinárias, que não há como prever, que a Secretária de Educação lhe comunica e logo em seguida precisam realizar essa reunião, porque o prazo para aprovação dessa prestação de contas é muito curto e o Tribunal de Contas está acompanhando essas prestações de contas. Abriu a palavra para questionamentos. O conselheiro Sérgio complementou a informação indicando que os sistemas do Governo Federal são muito instáveis e quando abrem fornecem prazos muito curtos para efetivar a aprovação das prestações de contas e se não for efetivado o sistema bloqueia os recursos, por isso a convocação para aprovação é de emergência, não fazendo a aprovação o município arca com o prejuízo de não receber a verba do mês seguinte. Destacou que é algo muito sério e quando fecha o bimestre o sr Irineu solicita os documentos contábeis para análise para entender as porcentagens dos gastos e quando termina de fazer a prestação de contas surge, no sistema, os nomes dos conselheiros que aprovaram a prestação de contas, que estavam presentes na reunião. Destacou que o conselho aprovando ou não a prestação de contas ele não responde judicialmente, quem vai responder é o órgão gestor, porque o conselho faz a análise da documentação recebida. Que não respondem pela prestação de contas, que se houver denúncia ou alguma inconsistência são os órgãos competentes que irão responder. O presidente ressaltou que se não cumprir os prazos de aprovação de prestação de contas pára de vir recursos para o município, por isso os conselheiros precisam ser responsáveis na participação da prestação de contas. O conselheiro Juliano informou que no dia 04 de maio do corrente ano, saiu a relação 2717 de entes da federação que não estão habilitados para receber uma complementação de recursos para 2023, o VAT. Foi solicitado que fosse encaminhado o link da informação no grupo de whatsapp do conselho para ser encaminhada à contabilidade. A conselheira Caroline indicou que já havia colocado essa informação no grupo, a secretária informou que a AMFRI já estava em contato com os contadores das prefeituras, da região, para regularizar a situação. A secretária também destacou que dentre as atribuições dos conselheiros está a de supervisionar o Censo Escolar anual, previsto na lei federal LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 29 § 2º inciso II e na lei de criação do CACS/FUNDEB do município LEI Nº 3524/2021 art. 2º inciso III. Por isso convidou a servidora Beatriz Pacheco para apresentar a programação do Censo escolar 2022. Ressaltou que também faz parte das atribuições do conselho visitar as escolas que recebem materiais adquiridos e investimentos com recursos do FUNDEB e também o transporte escolar. A conselheira Elza destacou que seria muito interessante realizar essas visitas, porque na gestão anterior do conselho, que ela participou, era frequente as visitas e que esse ano as escolas receberam muitos materiais pedagógicos e notebooks, que é um dever do conselho verificar se o que chegou na escola permanece na escola. A conselheira Adriana destacou que é um detalhe importante. A conselheira Eleine sugeriu que cada conselheiro pode visitar cinco escolas e que as visitas traz um retorno bem significativo. A conselheira Elza

destacou os nomes de outras conselheiras antigas que realizavam as visitas com muita dedicação, que todos eram bem recebidos, exemplificando como aconteciam as visitas. O presidente destacou que a função nas visitas primeiramente é orientar, não fiscalizar ou cobrar, mas orientar para que as falhas sejam sanadas. Deu os parabéns ao município por estar distribuindo recurso pedagógico, realidade diferente da sua época de professor. Manifestou sua alegria. A secretária passou a palavra à servidora Beatriz Pacheco para explicar sobre o Censo escolar. Beatriz informou que o Censo será executado no período de 06 a 15/06/2022, que o período poderá diminuir ou aumentar, conforme necessidade. Que neste ano farão por polo, por bairro, com cinco polos, sendo os bairros: Gravatá, Nossa Senhora das Graças, Centro, interior na escola Badia e bairro São Paulo. Indicou que vai estar acompanhando os secretários na realização do Censo, supervisionando o procedimento para verificar se não fica nenhuma criança de fora, porque esse é o maior cuidado, informar todas as crianças da Rede, pois as verbas da educação dependem do Censo e que está dando certo fazendo junto com os secretários. A conselheira Eleine perguntou se o Censo auxilia na necessidade de construção de novas salas de aula. Beatriz informou que o Censo serve pra tudo, pra toda questão de verba, alimentação, transporte escolar, que tudo envolve o Censo escolar. A conselheira Adriana informou que desde o livro didático tudo passa pelo Censo e que lamentavelmente o recurso vem com base no Censo do ano anterior. O presidente destacou que Navegantes tem muita migração, o que dificulta a precisão do Censo. O presidente agradeceu a explanação da servidora Beatriz Pacheco, ela agradeceu a participação indicando que precisava realizar um cronograma no sistema Betha, a conselheira Adriana disse que é uma boa notícia, elogiando o uso do sistema Betha e sua integração da educação com a prefeitura, com amplitude maior de recursos a favor da educação. A conselheira Adriana se manifestou a favor das visitas sugerindo um check list. O conselheiro Juliano indagou se os conselheiros tem acesso às informações para o que é destinado cada recurso, o que é folha, o que é material pedagógico, o que é construção, se tem acesso aos dados para análise antecipada para acompanhamento. A secretária informou que o que os conselheiros solicitarem de dados a gestão irá fornecer. O conselheiro Sérgio informou que tem uma lista do que vem para cada escola. O conselheiro Juliano destacou que é importante ter essas informações para não incorrer em aprovar uma prestação de contas sem acompanhar os investimentos. A secretária sugeriu montar uma comissão especial com três membros para a construção do check list, que vai oficializar a solicitação dos dados à Secretaria de educação e coletar dos conselheiros a disponibilidade para as visitas para montar o cronograma. A comissão especial de elaboração do check list ficou constituída pelos conselheiros: Juliano, Eleine e Elza. A secretária montará um grupo de whatsapp com a comissão para alinharem as reuniões. Em seguida o presidente solicitou a organização do cronograma de reuniões do conselho. A conselheira Ana sugeriu pegar o calendário da educação para verificar as datas. A secretária informou que a controladoria precisa do cronograma e falou da Casa dos Conselhos, local para as reuniões dos conselhos municipais, a partir da liberação do espaço. Informou também que precisa dos dados dos conselheiros (CPF, data de nascimento e e-mail) e que estará solicitando posteriormente. O Presidente destacou a importância da Casa dos Conselhos, que é uma reivindicação particular dele desde quando fora presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, por oito mandatos. Em seguida os conselheiros deliberaram sobre o cronograma de reuniões, estabelecendo o cronograma para todo o ano, sendo uma reunião por mês às 15h15min, presencial. Em seguida o conselheiro Sérgio pediu a palavra para alertar os conselheiros sobre o procedimento quando abordados sobre dúvidas ou questionamentos, que os conselheiros devem solicitar que encaminhem solicitação ao presidente para que o conselho possa responder oficialmente e que também podem participar das reuniões para os devidos esclarecimentos. O conselheiro Juliano também solicitou ética dos conselheiros para não informarem, extra oficial, as deliberações dos conselheiros, pois as decisões são coletivas e não individual. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Irineu Zimmermann
Presidente

Eleine Lea Baader
Vice-presidente

Elza Aniceto da Silva

Adriana Rodrigues Luz Macarini

Juliano Antônio de Souza

Caroline Bortolado

Julia Bittencourt

Marciano Figleski

Carollyne Nizer Cunha

Johanna Émile Finger

Sérgio Soares

Ana Lúcia dos Santos Coelho

Viviane Berkenbroch Ramos
Secretária executiva